



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 059/2012

Porto Velho, 02 de abril de 2012.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Exonerar **ODILON JOSÉ SANTANA JUNIOR**, Cadastro nº. 450-2/1, lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças / Gerencia Financeira, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe da Divisão de Finanças do Fundo de Assistência à Saúde do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 02 de abril de 2012.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente